

MATRÍCULA

46.371

FICHA

001

IMÓVEL:- UM TERRENO, constituído de parte do lote 01, da quadra 13, de frente para a rua Jaguaré, esquina da rua Projetada cinco (05), medindo 3,00 metros mais 14,14 metros em curva de esquina; 12,00 metros nos fundos com parte do lote = 01, de um lado faz esquina com a rua Cinco mede 6,80 metros por 15,80 metros do outro lado com o lote 02, encerrando a área de 172,20 metros quadrados, situado na VILA CLEMENTINA, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 0310420035/01.- **PROPRIETARIO:-** VITORIO SEBASTIÃO ZANIBONE, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG. 11.230.833-SP e CIC.n. 333.054,048/68, residente nesta cidade a rua Antonio F.Germano,n. 439.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula sob n. 31.599, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- A Oficial Maior

R.001/46.371.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 4º Tab. local, em 05 de Abril de 1988, no Livro 361, as fls. 19, o proprietário VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a CELIO DEVANIL MANSIEMI VOLPI, brasileiro, motorista, RG.n. 9.760.191-SP e CIC.n. 002.580.018/36, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA BRANDELI VOLPE, RG.n. 12.532.225-SP, residentes em Nipoã-SP, a rua Santa-Catharina,n. 556; pelo preço de R\$25.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 27 de ABRIL de 1.988.- A Oficial Maior


R.002/46.371:- Por escritura pública, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, aos 24 de junho de 1996, no livro 528, fls.007, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a ELZELITA SOARES, RG. nº 16.395.825-7-ssp.sp, CPF.073.893.658/89, brasileira, divorciada, Ro lar, domiciliada nesta cidade e residente na rua Guaporé nº 540, pelo valor de R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais). São José do Rio Preto, 19 de julho de 1996. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiana). O Oficial,


AV.003/46.371:- Faz-se a presente para constar que a proprietária ELZELITA SOARES, CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TERREO RESIDENCIAL, que recebeu o n.º.927, da rua Jaguaré, esquina com a rua Projetada Cinco, com 70,00 ms2 de área construída, nos termos do Alvará de Construção n.º.395, expedido aos 20/03/1997 e Habite-se n.º.652, expedido aos 07/07/1998, ambos pela municipalidade local, tendo deixado de apresentar a CND do INSS, em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas no Artigo 45 do Decreto Lei 2.173 de 05/03/1.997, sendo atribuído a construção o valor de R\$1.185,80 (Hum mil, cento e oitenta e cinco Reais e oitenta centavos).- São José do Rio Preto, 27 de Julho de 1.998. O OFICIAL


AV.004/46.371:- Requereu-se em 05 de Julho de 2010, a presente para constar que, a proprietária ELZELITA SOARES, contraiu matrimônio aos 21 de Novembro de 2004, com JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS, RG.881.133-SSP/GO e CPF/MF.118.118.891/15, brasileiro, topógrafo, sob o regime de comunhão total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 14.572, neste (.....SEGUE NO VERSO.....)


MATRÍCULA
46.371

FICHA
001
VERSO

Oficial de Registro de Imóveis, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de **ELZELITA SOARES REIS**, nos termos da certidão de casamento sob nº 13164, feito às folhas 11, frente, do livro B-75, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.010.- O OFICIAL, 

R.005/46.371:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 15 de Junho de 2010, a proprietária **ELZELITA SOARES REIS**, casada com **JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS**, (já qualificados), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **NELSON TERTULIANO DE LIMA**, RG.14563811-SSP.SP e CPF/MF.080.711.088/47, brasileiro, supervisor, e sua esposa **ANÉSIA MARIA AGUERO DE LIMA**, RG.20964938-SSP.SP e CPF/MF.121.528.568/05, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Abílio Jorge Cury, nº 467, JD Nazareth, pelo valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais).- São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.010. O Oficial, 

R.006/46.371:- Por contrato referido no R.005, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$52.707,97 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$567,56, vencendo-se a primeira em 15.07.2010, com Sistema de Amortização:- **SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO**; e juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e a taxa efetiva de 7,9347% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.010. O Oficial, 

AV.007/46.371:- Na aquisição referida no R.005, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.010. O Oficial, 

AV.008/46.371:- Requereu-se a presente para constar, que a credora (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

46.371

FICHA

002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 006, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular, datado de 29 de Agosto de 2012, consolidando como titulares os adquirentes constantes do R.005.- São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2.012. O Oficial,

R.009/46.371:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, aos 31 de Agosto de 2012, no livro 678, às fls.177/179, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS, RG.10.965.781-SSP/SP e CPF/MF.018.568.778/41, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sergipe, nº 559, Ipiranga, pelo valor de R\$40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).- São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2.012. O Oficial,

AV.010/46.371 - Protocolo nº 538.336 de 03/05/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível de São José do Rio Preto, em 02 de maio de 2019, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1036801-57.2016.8.26.0576), movida por MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, CPF/MF. sob nº 070.837.438-78, contra APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 21.039,82 (vinte e um mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 22 de Maio de 2.019. O Oficial,